AUTORIZAÇÃO DA MODALIDADE

Processo 23065.010335/2026-24

Considerando que o objeto do presente processo é a contratação da Fundação Universitária de Desenvolvimento, Pesquisa e Extensão - FUNDEPES para gestão administrativa e financeira do projeto PROGRAMA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO NO SERTÃO DE ALAGOAS - Pró Sertão - UFAL", formalizado via Emenda Parlamentar", coordenado pela professora Leonéa Vitória Santiago, Matricula Siape 2121270, docente da Universidade Federal de Alagoas – Unidade Acadêmcia IEFE/UFAL, tendo como escopo a captação de recursos nos termos do Art. 18, parágrafo único da Lei 10.973/2004; Considerando o que é estabelecido pelo Art. 75, inciso XV da lei 14.133 de 2021**:**

Art. 75. É dispensável a licitação**:**

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

Considerando o que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.958 de 1994:

Art. 1º As Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e as demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs, de que trata a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, poderão celebrar convênios e contratos, nos termos do inciso XV do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos.

Homologo a justificativa constante nos autos e autorizo que a contratação do referido objeto seja feita via **Dispensa de Licitação**, seguindo todos os procedimentos cabíveis.

JOSEALDO TONHOLO:16392398805

Assinado digitalmente por JOSEALDO TONHOLO:16392398805
ND: C=BR, CN=JOSEALDO TONHOLO:16392398805, O=ICP-Brasil, OU=RFB,e-CPF A3
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.01 13:04:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

Profº. Josealdo Tonholo
Reitor
Universidade Federal de Alagoas